

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: _ _ _
- Secretaria demandante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
- Responsáveis pelas informações do ETP: Saulo Eurides da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pavimentação em CBUQ na rua 21 de Abril no bairro Jardim Benevenuto Dalcol.

2.1. Justificativa da necessidade

A pavimentação é uma necessidade para melhorar a mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez no trânsito e segurança tanto para veículos quanto para pedestres. Além disso, contribuirá também para a valorização imobiliária da região, atraindo novos investimentos e incentivando o desenvolvimento econômico local. Não só atenderá às necessidades da população, mas também impulsionará o ordenamento urbano, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e sustentável para todos.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Sim. Está previsto no PCA 2025.

2.3. Requisitos da contratação

2.3.1. Para execução das obras e serviços objeto deste Projeto Básico, deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT, da CONTRATANTE, de órgãos públicos e bem como as instruções complementares a serem fornecidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e do Setor de Engenharia do Município, desde que mantidos os mesmos objetivos deste projeto.

2.3.2. O fornecimento de materiais, como ferramentas, utensílios e equipamentos necessários à execução dos trabalhos se farão por conta única da CONTRATADA, salvo casos excepcionais indicados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

2.3.3. A mão de obra a ser utilizada pela CONTRATADA correrá por conta única e exclusiva da mesma.

2.3.4. Correrão por única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, encargos sociais e custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços aqui especificados, bem como despesas com locomoção, hospedagem e alimentação do pessoal.

2.3.5. O transporte de materiais e equipamentos será de responsabilidade da CONTRATADA.

2.3.6. Antes da execução do serviço de pavimentação a contratada deverá sinalizar rota alternativa para os usuários das vias.

2.3.7. A perfeita revitalização asfáltica é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, portanto, a mesma deverá ler e analisar atentamente as normas vigentes e sob nenhuma hipótese poderá alegar o desconhecimento do conteúdo destas.

2.4. Estimativa de quantidades

Conforme estabelecido em projeto e planilha orçamentária, apensos ao processo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1. Escolha da melhor solução

Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ.

3.2. Justificativa da melhor solução

3.2.1. Melhoria das Condições de Tráfego e Mobilidade: Atualmente, a rua encontra-se com buracos, irregularidades e falta de estrutura, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres. Pavimentar a rua garantirá uma via mais segura e com melhor fluidez no tráfego, facilitando o acesso a outras regiões da cidade, além de proporcionar um transporte mais eficiente para os moradores e comerciantes locais.

3.2.2. Segurança Viária: A pavimentação contribui para a diminuição de acidentes causados por buracos e irregularidades na via. Com uma superfície lisa e uniforme, o risco de acidentes é consideravelmente reduzido, garantindo maior segurança para todos os usuários da via.

3.2.3 Valorização Imobiliária e Econômica: A pavimentação da rua é uma ação que tende a valorizar os imóveis localizados nas proximidades, incentivando o desenvolvimento econômico e social da região. Com a melhoria na infraestrutura, há um aumento na atratividade do local para novos investimentos, comércio e empreendimentos, o que pode impulsionar a economia local.

3.2.4. Qualidade de Vida e Conforto para os Moradores: A pavimentação melhora a qualidade de vida dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais agradável e confortável para a circulação diária.

3.2.5. Sustentabilidade e Infraestrutura Duradoura: Pavimentar a rua com materiais de alta qualidade, como o CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), assegura uma solução de longo prazo. Esse tipo de pavimentação é resistente, durável e adequado para suportar o tráfego intenso, além de facilitar o escoamento das águas pluviais.

3.2.6. Desenvolvimento Urbano e Bem-estar Social: A pavimentação reflete o compromisso da administração pública com o desenvolvimento urbano ordenado e o bem-estar social. Ao melhorar a infraestrutura de uma área, promove-se não apenas a melhoria das condições de tráfego, mas também o fortalecimento do tecido social e a integração de diferentes regiões da cidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

A descrição dos serviços e custos unitários e totais estão previstos na planilha orçamentária apensos a este processo.

4.2. Resultados pretendidos

Esta contratação tem como objetivo oferecer um pavimento de maior durabilidade, conforto, segurança e que contribua para a valorização das áreas urbanas, incentivando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade de vida dos moradores locais.

4.3. Estimativa de valor

R\$ 1.121.417,61 (Um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme planilha orçamentária anexa a este processo.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

X Global

4.5. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Antes da execução do serviço de pavimentação a contratada deverá sinalizar rota alternativa para os usuários da via.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há necessidade.

5.2. Contratações interdependentes

Não há necessidade.

5.3. Possíveis impactos ambientais

A pavimentação gera uma série de impactos ambientais, incluindo a geração de resíduos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem ser descartados de forma inadequada, poluindo o solo e a água, além de prejudicar a saúde humana e os ecossistemas locais. Além disso, o consumo excessivo de energia e água durante o processo de pavimentação pode afetar recursos naturais. A pavimentação também pode

resultar em poluição sonora e atmosférica devido ao uso de maquinários pesados e a liberação de vapores durante a aplicação do asfalto. Para minimizar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, a implementação de técnicas de pavimentação que reduzam o desperdício e o consumo de recursos naturais, e o investimento em tecnologias mais limpas e eficientes.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Piraí do Sul - PR, 1 de abril de 2025.

SAULO EURIDES DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente